



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITAMENTO 02/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2024

TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO LETRAS IGUAIS.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA** neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, , servidora pública municipal, portadora da matrícula funcional nº 338100 portadora da cédula de identidade RG nº 23.346.489-X e inscrita no CPF/MF sob nº 127.928.638-54, nos termos do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 5.396, de 11 de janeiro de 2017 e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO LETRAS IGUAIS** pessoa jurídica, legalmente constituída, sem fins lucrativos, com sede na Rua Major Antonio Domingues, nº 285, sala 01, centro, São José dos Campos, Pindamonhangaba – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 18.343.997/0001-48, neste ato representada por seu presidente Sr. Guilherme Uliana de Mello, portador da cédula de identidade RG nº 30.660.742 e inscrito no CPF/MF sob nº 221.929.468-48, doravante designado simplesmente OSC, tem justo e firmado o presente instrumento de ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 52/2024, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de colaboração 52/2024 para a prestação de serviços de interesse público por meio 13.005/2014, Plano Nacional de Educação 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão. A **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO LETRAS IGUAIS** prestará serviço de atendimento período integral e parcial de crianças de zero a três anos e onze meses de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do termo aditivo 02/2026 ao termo de colaboração nº 52/2024, será de **13/06/2026 até 13/06/2027**.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor da parceria será de **R\$ 1.838.592,46 (Um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)** com alteração no valor das parcelas e acréscimo nas linhas de RH/Pessoal sendo que as demais linhas do plano de trabalho mantiveram-se sem acréscimo.

Parágrafo Único: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº **12.365.0010.2034.01.212.0000.3.3.50.39.00**, Secretaria Municipal de Educação, a ser repassado em parcelas mensais, conforme previsto no plano de trabalho, devendo ser respeitada e

Assinado por 3 pessoas: JULIANA ARAÚJO DA GUIA, ANA LUCIA COUTO AIRES e LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/8C4B-B6EA-C2C9-07EF> e informe o código 8C4B-B6EA-C2C9-07EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cumprida a prestação de contas com o Município e o cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Esse Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 55, *caput* c.c. o artigo 57 ambos da Lei nº 13.019/2014

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração 52/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no jornal de circulação local Tribuna do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do artigo 38, Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 08 de junho de 2026.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Guilherme Uliana de Mello
Presidente

Testemunhas:

1) _____

2) _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C4B-B6EA-C2C9-07EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA ARAÚJO DA GUIA (CPF 419.XXX.XXX-80) em 08/06/2026 13:39:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA LUCIA COUTO AIRES (CPF 098.XXX.XXX-00) em 08/06/2026 14:31:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA (CPF 127.XXX.XXX-54) em 08/06/2026 14:32:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/8C4B-B6EA-C2C9-07EF>